



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Ana Carolina Bergamaschi Arouca**, inscrição n. 289289.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - comprovando inscrição definitiva de 10/06/2005 a 07/12/2007 quando foi cancelada a pedido; cópia autenticada de certidão da Secretaria de Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Pinheiros/SP, 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Vergueiro/SP em que constam os feitos em que atuou como Advogada; cópia autenticada de certidão e aprovação no Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, privativo de bacharel em Direito, homologado em 1º/02/2007 com respectiva cópia autenticada de certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em que consta que a requerente tomou posse em 26/03/2007; documento não autenticado extraído da internet contendo relação dos candidatos habilitados após prova objetiva no Concurso Público para Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo; documento não autenticado extraído da internet

Ana Carolina Bergamaschi Arouca - inscrição n. 289289



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



contendo relação dos candidatos aprovados na 2ª etapa (prova escrita) no Concurso Público para Ingresso na Atividade de Notarial e de Registro do Estado do Paraná.

Para atender aos critérios de desempate a candidata apresentou certidão comprovando Titularidade no 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Pacatuba/SE.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...).

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/SP em 10/06/2005, até a data de 07/12/2007, quando foi cancelada a inscrição, dois anos e um mês de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital n. 01/2007), sendo observados *“1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses”*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Tendo em vista a aprovação em concurso público para cargo das carreiras jurídicas, a forma de comprovação, como descrito nesse Edital, será feita mediante *“original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo”*.

Foram conferidos, portanto, dois pontos à requerente para a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade

Ana Carolina Bergamaschi Arouca - inscrição n. 289289



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

de Serviços Notariais e de Registro, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Não foi valorada pontuação referente ao Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Espírito Santo e do Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná já que os documentos apresentados pela requerente fazem menção à aprovação apenas nas provas objetivas e escritas dos certames, o que significa que a candidata ainda não foi aprovada em todas as etapas do processo seletivo.

Com relação aos documentos apresentados para fins de desempate, o subitem 1.1 do capítulo VII do Edital menciona: *“Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) for mais antigo na titularidade de serviço de tabelionato ou de registro”*(...).

Concernente ao cargo, exercido no 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da Comarca de Pacatuba/SE foi considerado o período de 26/03/2007 a 07/08/2007- data da publicação do Edital n. 01/2007 - totalizando 04 meses e 12 dias.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora

Ana Carolina Bergamaschi Arouca - inscrição n. 289289